PORTARIA Nº. 0270/2025, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n°.0972/2025 RH-SEMUS de 29 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **RYBANNA MARQUES MONTURIL,** ocupante do cargo de Diretor II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 10 a 23 de junho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0674/2024 de 25 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/a6352649-5cc8-11f0-beb4-66fa4288fab2